



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3726/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA 2013, APROVADO PELA LEI N° 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

04/09/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 118/2013**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 3.726, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela lei nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.978/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.177.500,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, distribuídos nas seguintes dotações:

10 122 0045 2094 0000 SAMS – Administração Geral

| | |
|---|----------------|
| 005–3.1.90.05.00–01.310.000–Otrs Benefícios Prev. do Serv. ou do militar..... | R\$ 2.500,00 |
| 006–3.1.90.11.00–01.310.000–Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 535.000,00 |
| 007–3.1.90.13.00–01.310.000–Obrigações Patronais..... | R\$ 93.000,00 |
| 008–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de Consumo..... | R\$ 150.000,00 |
| 009–3.3.90.36.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | R\$ 5.000,00 |
| 010–3.3.90.39.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 180.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 965.500,00 |

10 301 0120 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina

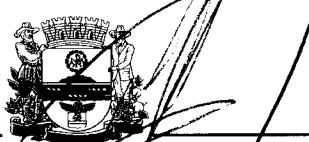
| | |
|---|----------------|
| 033–3.1.90.11.00–01.310.000–Vencimentos e Vantagens Fixas..... | R\$ 680.000,00 |
| 034–3.1.90.13.00–01.310.000–Obrigações Patronais..... | R\$ 100.000,00 |
| 037–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de Consumo..... | R\$ 50.000,00 |
| 038–3.3.90.36.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | R\$ 15.000,00 |
| 039–3.3.90.39.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 80.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 925.000,00 |

10 303 0124 2106 0000 SAMS – Suporte Profilático e Terapêutico

| | |
|---|----------------|
| 052–3.1.90.11.00–01.310.000–Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 50.000,00 |
| 053–3.1.90.13.00–01.310.000–Obrigações Patronais..... | R\$ 15.000,00 |
| 055–3.3.90.32.00–01.310.000–Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.... | R\$ 150.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 215.000,00 |

10 304 0126 2107 0000 SAMS – Vigilância Sanitária

| | |
|--|---------------|
| 059–3.1.90.11.00–01.310.000–Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 37.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 37.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



10 305 0005 2108 0000 SAMS – Vigilância Epidemiológica

| | |
|--|---------------|
| 067–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de Consumo..... | R\$ 20.000,00 |
| 068–3.3.90.36.00–01.310.000–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | R\$ 5.000,00 |
| 069–3.3.90.39.00–01.310.000–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... | R\$ 10.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 35.000,00 |

Art. 2º A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto em parte no valor de R\$ 1.188.800,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

04 122 0056 2302 0000 SAMS – Capacitação de Servidores

| | |
|---|--------------|
| 002–3.3.90.39.00–01.310.000–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 5.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 5.000,00 |

08 244 0108 2270 0000 SAMS – Convênio Caibar

| | |
|---|---------------|
| 004–3.3.50.43.00–01.310.000–Subvenções Sociais..... | R\$ 23.500,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 23.500,00 |

10 301 0004 1265 0000 SAMS – Construção do Complexo de Saúde

| | |
|--|----------------|
| 012–4.4.90.51.00–01.310.000–Obras e Instalações..... | R\$ 221.500,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 221.500,00 |

10 301 0004 1284 0000 SAMS – Obras e Instalações

| | |
|--|----------------|
| 013–4.4.90.51.00–01.310.000–Obras e Instalações..... | R\$ 217.900,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 217.900,00 |

10 301 0004 2096 0000 SAMS – Implantação do PSF2

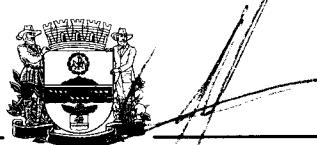
| | |
|---|---------------|
| 016–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de Consumo..... | R\$ 43.100,00 |
| 017–3.3.90.39.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 32.300,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 75.400,00 |

10 301 0004 2426 0000 SAMS – Impl. e Man. Do P. De At. Saúde da Mulher

| | |
|---|---------------|
| 022 – 3.3.90.30.00 – 01.310.000 – Material de Consumo..... | R\$ 10.000,00 |
| 023–3.3.90.36.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | R\$ 10.000,00 |
| 024–3.3.90.39.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 32.000,00 |
| 025–4.4.90.52.00–01.310.000–Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 16.100,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 68.100,00 |

10 301 0005 2097 0000 SAMS – Prevenção Doenças Contagiosas

| | |
|---|---------------|
| 029–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de Consumo..... | R\$ 17.800,00 |
| 030–3.3.90.39.00–01.310.000–Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 31.300,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 49.100,00 |





10 301 0019 2090 0000 SAMS – Aquisição de Material Permanente

031-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00
Total da Atividade.....R\$ 120.000,00

10 301 0120 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina

035-3.3.90.04.00-01.310.000-Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
076-3.3.90.30.00-05.300.005-Material de Consumo.....R\$ 500,00
081-3.3.90.39.00-05.300.007-Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.900,00
075-3.3.90.39.00-05.300.009-Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00
Total da Atividade.....R\$ 9.700,00

10 301 0120 2104 0000 SAMS – Administração Básica Odontologia

040-3.1.90.11.00-01.310.000-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
041-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
089-3.3.90.30.00-02.300.014-Material de Consumo.....R\$ 8.900,00
091-3.3.90.36.00-02.300.014-Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.300,00
090-3.3.90.39.00-02.300.014-Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900,00
044-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.900,00
Total da Atividade.....R\$ 95.000,00

10 301 0120 2105 0000 SAMS – Atenção Básica – Pronto Atendimento

046-3.1.90.11.00-01.310.000-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 64.700,00
047-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 16.100,00
050-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.900,00
Total da Atividade.....R\$ 90.700,00

10 303 0124 2090 0000 SAMS – Aquisição de Material Permanente

051-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.900,00
Total da Atividade.....R\$ 9.900,00

10 304 0126 2090 0000 SAMS – Aquisição de Material Permanente

057-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.900,00
Total da Atividade.....R\$ 9.900,00

10 304 0126 2107 0000 SAMS – Vigilância Sanitária

095-3.1.90.11.00-05.300.006-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.600,00
096-3.1.90.13.00-05.300.006-Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
097-3.3.90.30.00-05.300.006-Material de Consumo.....R\$ 4.200,00
098-3.3.90.39.00-05.300.006-Otrs Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00
Total da Atividade.....R\$ 22.700,00

10 305 0005 2108 0000 SAMS – Vigilância Epidemiológica

101-3.1.90.11.00-05.300.008-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.200,00
064-3.1.90.11.00-01.310.000-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



| | |
|--|---------------|
| 102-3.1.90.13.00-05.300.008-Obrigações Patronais..... | R\$ 14.200,00 |
| 065-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais..... | R\$ 30.000,00 |
| 066-3.3.90.04.00-01.310.000-Contratação Por Tempo Determinado..... | R\$ 6.000,00 |
| 099-3.3.90.30.00-05.300.004-Material de Consumo..... | R\$ 1.900,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 87.300,00 |

10 305 0005 2108 0000 SAMS – Vigilância Sanitária

| | |
|--|---------------|
| 103-3.3.90.30.00-05.300.008-Material de Consumo..... | R\$ 6.000,00 |
| 100-3.3.90.39.00-05.300.004-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | R\$ 1.900,00 |
| 104-3.3.90.39.00-05.300.008-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... | R\$ 2.900,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 10.800,00 |

10 451 0007 1284 0000 SAMS – Obras e Instalações

| | |
|--|---------------|
| 070-4.4.90.51.00-01.310.000-Obras e Instalações..... | R\$ 40.000,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 40.000,00 |

28 843 0000 2005 0000 SAMS – Amortização da Dívida Interna

| | |
|---|---------------|
| 071-4.6.90.71.00-01.310.000-Principal da Dívida Contratual Resgatada..... | R\$ 32.300,00 |
| Total da Atividade..... | R\$ 32.300,00 |

Art. 3º O restante do valor para cobertura da suplementação descrito no artigo 1º desta lei, será de anulação parcial da seguinte dotação:

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

| | |
|---|----------------|
| 04 122 0056 2416 0000 – Sentenças Judiciais | |
| 3.3.90.91.00(f467) Sentenças Judiciais..... | R\$ 988.700,00 |

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50